

PORTARIA N.º 0866, de 17 de dezembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 072.4429.2019.0036379-63,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, a docente **DANIELA MARCIA NERI SAMPAIO**, cadastro n.º 72473549, lotada no Departamento de Saúde II – DS-II, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Enfermagem, no período de 12/12/2019 a 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/12/2019, ficando revogada a Portaria nº 1873, de 20/12/2018, que designou a Vice-Coordenação anterior.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR